



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Centro de Apoio Operacional - Educação

ATA-CAOP/EDU - 172021
Código de validação: 62546B1F43

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2021, às 10h30, por meio da Plataforma Google Meet, realizou-se reunião virtual do CAOP Educação com a Promotoria de Justiça de Timon e representantes do município, tendo como pauta o recebimento e utilização dos precatórios do FUNDEF pelo referido Ente. Participaram da reunião, pelo MPMA, representantes do CAOP Educação e da Promotoria de Timon, além de representantes do Município, do MPC-MA e da EFG, consoante lista de participantes em anexo. Inicialmente, Dr. Eduardo deu as boas-vindas a todos, esclarecendo o propósito da reunião. Informou da existência de diversos procedimentos em tramitação na sua Promotoria relacionados à área de educação e que vem mantendo um diálogo frequente com o Município para acompanhar as ações sobre calendário escolar, aplicação dos recursos do Programa Proinfância na construção das creches, debates sobre o retorno das aulas presenciais, as estratégias de ensino remoto adotadas, discussão do currículo escolar, dentre outros temas. Reforçou que um dos grandes problemas encontrados é a carência de recursos e que, com o recebimento dos precatórios do FUNDEF no município, o financiamento dessas ações resta garantido, daí a importância do tema em questão. Passada a palavra à Dra. Sandra, esta informou que a reunião será dividida em duas partes, sendo a primeira relacionada à esfera jurídica, quanto ao andamento dos processos e à previsão de recebimento dos recursos, e a segunda, voltada à elaboração do plano de aplicação dos recursos a serem recebidos. Dr. Eduardo Borges informou que há previsão de recebimento de cerca de 128 milhões de reais, fruto de um acordo firmado entre o Município e a União, que ainda não foram depositados. Dada a palavra ao Procurador Geral do Município, João Santos Costa, este informou que há duas ações em tramitação sobre o assunto: 1) Uma ação tramitando no TRF1 de Caxias, ano 2005, requerendo os valores devidos de 2000 a 2003, com cláusula de honorários advocatícios *ad exitum* no importe de 20%, com previsão de destaque de honorários, na fase de cumprimento. Informou que o MPF pediu habilitação do processo e que, atualmente, estão na fase de embargos à execução, por meio do qual o Escritório de Advocacia questiona o destaque dos honorários contratuais (20%) e sucumbenciais no percentual de 5%. Informa que o contrato só foi juntado aos autos em 2014, com data de assinatura em 2005, mas que o reconhecimento das firmas só se deu em 2014. Afirma que os honorários estão sendo questionados pelo MPF e AGU e que o município não entrou nessa seara, limitando-se a acompanhar o cumprimento da sentença, para o recebimento dos precatórios. Esclareceu que estão tentando conciliação quanto à parte incontroversa, na tentativa de receber os recursos com a maior brevidade possível. 2) A segunda ação foi intentada em maio/2020, por meio da habilitação do Município na ACP de São Paulo, referente aos anos de 98 e 99, que não foram abarcadas pela primeira ação, sendo que esses recursos ainda vão demorar a chegar. Passada a palavra ao Dr. Jairo Vieira, do MPC, este informou que o MPC não chegou a ingressar com Representação junto ao TCE sobre o contrato de Timon, por este ser antigo, vez que a ação do MPC não contemplou contratos antigos. Informou que o Escritório de Advocacia João Azedo firmou contrato por inexigibilidade com mais de cem municípios no

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA

CEP: 65.020-910 Telefone: 3219-1808 / 1894 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

1 / 4



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Centro de Apoio Operacional - Educação

Maranhão e que, como não há complexidade na demanda, esse tipo de contratação é ilegal e que as decisões do TCE foram favoráveis a esse entendimento. Também lembrou as decisões no mesmo sentido dos tribunais superiores (STF, STJ, TCU). Nesse momento, a Dra. Sandra informou a todos sobre a Lei que determinou a subvinculação dos 60% aos professores e que o TCU proferiu uma decisão cautelar suspendendo todos os pagamentos aos professores até a decisão final, pois precisam regulamentar os pagamentos. Dr. Eduardo lembrou ao Município que, no âmbito do TCE, esse tipo de contrato foi anulado e que não questionar a sua legalidade implica renúncia de receita. Em resposta o Procurador do Município informou que não há debate quanto à legalidade do contrato no processo e que não houve nenhum procedimento administrativo a esse respeito. Informou que aguarda provocação do MPC ou MPMA para que o Município se manifeste sobre esse contrato. Dr. Jairo questionou se a PGM não tem interesse de ingressar com ação judicial específica questionando a legalidade do contrato, já que se refere a um valor de grande monta. Corroborando esse entendimento, Dr. Eduardo lembrou o entendimento já sedimentado no STJ segundo o qual “Reconhecida a impossibilidade de aplicação da medida descrita no art. 22, § 4º, da Lei n. 8.906/1994 nas execuções contra a União em que se persigam quantias devidas ao FUNDEF/FUNDEB, deve o advogado credor, apesar de reconhecido o seu mérito profissional, buscar o seu crédito por outro meio” e propôs a realização de uma segunda reunião a respeito, com a participação do MPF, MPC, AGU e Município. Dra. Sandra sugeriu ainda a participação da Promotoria/Caop da probidade administrativa. Em seguida, passou-se à segunda parte da reunião, sobre o plano de execução dos recursos. A Prefeita de Timon, Dinair Veloso informou que o município está se preparando para a adequada utilização dos recursos, sobretudo no desenvolvimento do ensino. Afirmou que também é professora de carreira, e que o Município pretende elaborar o plano com a participação de todos, MP, sindicatos, professores, conselhos etc., para que o plano atenda às necessidades locais. O Secretário Municipal de Educação, Samuel Silva, reforçou as palavras da Prefeita, afirmando que o Município mantém um diálogo aberto com o MP e que primam pela transparência das ações para que todos possam acompanhar a sua execução. Em seguida, Dra. Sandra passou a apresentar o Plano de ação desenvolvido pelo município de Tutoia, a título de exemplo, esclarecendo, em linhas gerais, o que pode e o que não pode ser pago com recursos do FUNDEF. Informou que a Escola de Formação de Governantes pode ajudar o município a elaborar esse material, identificando as áreas que demandam investimentos e diagnosticando as prioridades a serem contempladas. Mencionou a proposta do Plano de práticas pedagógicas, que visam à capacitação de professores, e que vai disponibilizar o Plano de Ações apresentado. Em seguida, passou a palavra ao Presidente da EFG, Raimundo Palhano, que reforçou a importância de planejar a aplicação dos recursos, ressaltando a importância do diagnóstico prévio com vistas a eleger as prioridades que serão contempladas. Mencionou ainda a Plataforma SOMA, desenvolvida em parceria com o MPMA e a SEDUC, como ferramenta de apoio para o reconhecimento concreto das necessidades do município e das diretrizes do seu plano municipal de educação, para a elaboração de um plano de ação, servindo também como um sistema de monitoramento e acompanhamento das ações. Pontuou que, durante um ano, a equipe de práticas pedagógicas da Fundação Sôsândrade se reúne com o município para construir em conjunto esse plano,

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 19 de Maio de 2021 às 17:04 hrs e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATA-CAOP/EDU-172021, Código de Validação: 62546B1F43.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Centro de Apoio Operacional - Educação

identificando os problemas e as formas de superação. Neste ponto, a Dra. Sandra sugere um contato posterior do Município com a Escola de Governantes, para articular a elaboração dos planos, se houver interesse do município. Após, apresentou os índices educacionais do Maranhão, o que reforça a necessidade de mudança dessa realidade e que os recursos do FUNDEF são uma excelente oportunidade para essa mudança. Ao final, agradeceu a todos pela reunião e colocou-se à disposição para futuros esclarecimentos. Finalizando a sua participação, a Prefeita Dinair parabenizou a todos pela riqueza do momento, e registrou que vai contar com o apoio e a experiência da equipe da EFG na construção do plano, tendo o PME como norte, no intuito de utilizar esses recursos na construção de creches, escolas de tempo integral, formação e capacitação de professores, dentre outras ações. Por fim, Dr. Eduardo reafirmou a importância de o Município não abrir mão dos recursos e nem do planejamento da sua aplicação, colocando o Centro de Apoio da Educação e a Promotoria à disposição do município. Em seguida, passou-se aos encaminhamentos: 1) Marcar uma segunda reunião com a participação do MPMA, MPF, MPC, AGU e Município, para dialogar sobre a situação processual e os honorários advocatícios; 2) O município vai iniciar a elaboração do plano de execução com base no que foi apresentado. Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Valéria Cristina Trancoso Praseres Vieira, Analista Ministerial, Matrícula 1069525), digitei.

Lista de Participantes por ordem alfabética:

Conceição Andrade, servidora do CAop Educação

Dinair Veloso, Prefeita de Timon

Eduardo Borges Oliveira, Coordenador do CAOp Educação e Promotor de Justiça da Educação de Timon;

Jairo Cavalcanti Vieira, Procurador de Contas do MPC;

Jefferson Snard, servidor da Promotoria de Timon

João Santos Costa, Procurador do Município de Timon

Kátia Abreu, servidora do CAop Educação

Luana Santana, servidora do Município de Timon

Marialda Mendes, servidora do CAop Educação

Raimundo Nonato Palhano, Presidente da Escola de Formação de Governantes

Samuel Silva, Secretário Municipal de Educação de Timon

Sandra Fagundes Garcia, Promotora de Justiça e membro do CAOp Educação

Saney Sampaio, Secretário Municipal de Governo de Timon

Suzy Sousa, servidora do Município de Timon

Valéria Vieira, servidora do CAop Educação

Vera Santos, servidora do Município de Timon

Victor Luiz, servidor do Município de Timon

Wilma Sousa Silva, servidora do Município de Timon



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Centro de Apoio Operacional - Educação

assinado eletronicamente em 19/05/2021 às 16:53 hrs ()*

EDUARDO BORGES OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA COORDENADOR DO CAOP EDUCAÇÃO

assinado eletronicamente em 19/05/2021 às 17:04 hrs ()*

SANDRA FAGUNDES GARCIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA MEMBRO DO CAOP EDUCAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Maio de 2021 às 17:04 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-CAOP/EDU-172021, Código de Validação: 62546B1F43.**